



CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 – 2015

REGULAMENTO DESPORTIVO



Artigo 1.º – ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, Trial e Navegação 4X4 e Clube Trilhos do Norte, organiza em 2015 uma manifestação desportiva reservada, denominado Campeonato Nacional Trial 4x4 – 2015 (CNTRIAL4X4 2015), a qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico e os seus anexos.

1.1. – Englobados no Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015, serão disputados os seguintes Campeonatos:

Campeonato Nacional Trial 4x4 – Condutores	Classe Absoluto
Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores	Classe Absoluto
Campeonato Nacional Trial 4x4 – Equipas	Classe Absoluto
Campeonato Nacional Trial 4x4 – Condutores	Classe XL (XL)
Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores	Classe XL (XL)
Campeonato Nacional Trial 4x4 – Equipas	Classe XL (XL)
Campeonato Nacional Trial 4x4 – Condutores	Classe SuperProto (SP)
Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores	Classe Super Proto (SP)
Campeonato Nacional Trial 4x4 – Equipas	Classe Super Proto (SP)
Campeonato Nacional Trial 4x4 Promoção - Condutores	Classe 1 (C1)
Campeonato Nacional Trial 4x4 Promoção – Navegadores	Classe 1 (C1)
Campeonato Nacional Trial 4x4 Promoção – Equipas	Classe 1 (C1)

1.2. – Cada um dos Campeonatos Nacionais só terá efectividade desde que pontuem, no mínimo, em quatro das provas referidas no Artigo 2.º

todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.5. – Para os:

Campeonato Nacional Trial 4x4 – Equipas

Classe Absoluto, XL, SP, C1

todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

Artigo 4.º – AUTOMÓVEIS INSCRITOS

Os Campeonatos são reservados a Condutores e Navegadores cujos automóveis estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015.

Artigo 5.º – CONCORRENTES, CONDUTORES E NAVEGADORES

Serão admitidos a este Campeonato, exclusivamente, os Condutores e os Navegadores detentores de Licença Desportiva nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPTT.

Artigo 6.º — INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO

6.1. – Para efeitos de pontuação no Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015 (Absoluto, XL, SP, C1), apenas serão considerados os Condutores e Navegadores que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no Campeonato Nacional Trial 4x4 - 2015, através do preenchimento e entrega do respectivo "Boletim de Inscrição" Concorrente/equipa, Condutor, Navegador no Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015.

6.2.– Para efeitos de inscrição no Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015 (Absoluto, XL, SP, C1), a entrega dos Boletins de Inscrição no Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015, deverá ser efectuada:

SEDE: Clube Trilhos do Norte - Rua Serpa Pinto, 111 6º E - 4580 – 204 Paredes

Email: geral@cncntrial4x4.com

6.3. – Só poderão ser aceites inscrições no Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015 desde que o respectivo Concorrente ou Condutor sejam já detentores de Licença Desportiva 2015.

6.4. – Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, excepto nos casos previstos nos Regulamento Desportivo e Técnico. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

6.5. – Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento Desportivo, do Regulamento Técnico, do Regulamento Particular da Prova e de todas as deliberações da Direcção do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015.

Artigo 7.º – INSCRIÇÃO NA PROVA

7.1. – Adicionalmente à taxa de inscrição de cada prova é obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil e Acidentes Pessoais, nos termos definidos no Art 8º do Regulamento Técnico do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015.

Artigo 8.º – PROVAS DE RESISTÊNCIA E AVENTURA

São competições seleccionadas que deverão satisfazer os seguintes requisitos:

8.1. – Terão uma duração de 1 dia e não poderão ultrapassar os 2 dias, incluindo as verificações técnicas e a distribuição de lembranças, salvo autorização expressa da Direcção do Campeonato.

8.2. – Será disputado em circuito fechado, um percurso materializado por barreiras, estacas, árvores ou quaisquer outros suportes naturais ou artificiais (devidamente sinalizados), com Sectores Seletivos de Trial, naturais ou artificiais em função de cada evento.

8.3. – Trial 4x4 nos seus variados modelos, tipos e técnicos, sendo dada primazia à capacidade técnica e desenvoltura dos pilotos e viaturas para a transposição de obstáculos.

8.4. – Os Eventos poderão ser diurnos ou nocturnos.

8.5. – Em todas as provas vigorarão as normas impostas internacionalmente para a sinalização dos controles e das provas de classificação.

Artigo 9.º – SECTORES SELECTIVOS

Os Sectores Selectivos, que no seu conjunto, são obstáculos com dificuldade diversificada de trial 4x4, ou uma "Pet Especial" disputada individualmente por cada equipa.

Artigo 10.º – CLASSIFICAÇÃO

Em cada competição do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no ponto 1.1. do Artigo 1º, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final da respectiva classe.

10.1. – Pontuação

1º lugar	20 Pontos	6º lugar	11 Pontos	11º lugar	6 Pontos
2º lugar	17 Pontos	7º lugar	10 Pontos	12º lugar	5 Pontos
3º lugar	15 Pontos	8º lugar	9 Pontos	13º lugar	4 Pontos
4º lugar	13 Pontos	9º lugar	8 Pontos	14º lugar	3 Pontos
5º lugar	12 Pontos	10º lugar	7 Pontos	15º lugar	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 15º lugar obterão igualmente 1 (um) ponto.

10.2. – Adicionalmente, no Prólogo Cronometrado, e ao primeiro classificado da respectiva classe, será atribuído 1 (um) ponto, pela obtenção do melhor tempo.

10.3. – A classificação final de cada evento é determinada pelo maior número de voltas, após exclusões das possíveis penalizações. Para que possam considerar-se classificados na prova de resistência, terão que completar pelo menos uma volta completa ao circuito.

10.4. – Em cada competição do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no ponto 1.1. do Artigo 1º, só obterão as pontuações definidas no ponto 10.1. do Artigo 10º, caso se classificarem na prova de resistência.

10.4.1 - As equipas não classificadas, serão pontuadas com 1 (um) ponto.

10.5. – Somente os excluídos do Evento conforme os casos previstos no Regulamento Técnico do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015, não obterão qualquer ponto.

10.6. – Para as Classificações Finais do Campeonato Nacional Trial 4x4 – 2015 referentes no ponto 1.1 do Artigo 1º, serão considerados:

- a) O somatório dos resultados obtidos por cada concorrente nos eventos participados;
- b) Após cada evento será actualizada a classificação geral que resulta do somatório acumulado dos eventos
- c) Em caso de empates na Classificação Final do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015, a decisão será tomada, tendo em conta a melhor posição por evento.
- d) Só terá efectividade, a classificação final, desde que pontuem, no mínimo, em quatro das provas referidas no Artigo 2.º

Artigo 11.º – SEGURANÇA

Em todas as competições integradas no Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015, é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo Regulamento Técnico do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015.

Artigo 12.º – PRÉMIOS, FINAIS DO CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 – 2015

12.1. – Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4- Conductor e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

a) Ao Campeão será atribuído um prémio monetário de €2500, ao segundo lugar, um prémio no valor de €750 e ao terceiro lugar, um prémio no valor de €250.

12.2. – Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4 - Navegadore o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

12.3. – Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4– Condutor Classe XL e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

a) Ao Campeão será atribuído um prémio monetário de €2500, ao segundo lugar, um prémio no valor de €750 e ao terceiro lugar, um prémio no valor de €250.

12.4. – Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4–Navegador Classe XL e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

12.5. – Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4– Condutor Classe Super Proto e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

a) Ao Campeão será atribuído um prémio monetário de €650, ao segundo lugar, um prémio no valor de €250 e ao terceiro lugar, um prémio no valor de €100.

12.6. – Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4– Navegador Classe Super Proto e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

12.7. – Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4 de Promoção – Condutor Classe 1 e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

a) Ao Campeão será atribuído um prémio monetário de €650, ao segundo lugar, um prémio no valor de €250 e ao terceiro lugar, um prémio no valor de €100.

12.8. – Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4 de Promoção Navegador Classe 1 e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

12.9. – Às Equipas que somarem maior número de pontos nos termos definidos no Ponto 3.5 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4 - Equipas (**Absoluto, XL, SP, C1**)

12.10.–Será atribuído um reconhecimento como Prémio Carreira, a um concorrente participante do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015.

12.11.–Será atribuído um reconhecimento como Prémio Melhor Fair Play, a um concorrente participante do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015.

12.12.–Será atribuído um reconhecimento como Prémio Prestígio, a um concorrente participante do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015.

12.13–Será atribuído um reconhecimento como Prémio Dedicção, a um concorrente participante do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015.

Artigo 13.º – ENTREGA DE PRÉMIOS DO CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 – 2015

Os prémios finais do Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015 só serão entregues aos Condutores e Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da “Gala Campeonato Nacional Trial 4X4 – 2015” (para a qual serão expressamente convidados). Na sua ausência perderá o direito aos mesmos.

Artigo 14.º – RECLAMAÇÕES – APELOS – MODIFICAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos, por escrito ao Conselho Jurisdição da Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, Trial e Navegação 4X4.

14.1. – O montante da taxa de reclamação/apelo fixado é de €1000.

14.2. – Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pelo Conselho de Jurisdição da Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, Trial e Navegação 4X4.

Artigo 15.º – OMISSÕES

Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção do CNTRIAL4x4 2015.

Artigo 16.º – MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação ao presente regulamento será efectuado por aditamentos.

Artigo 17.º – VALIDADE

O presente regulamento entra em vigor a 10 de Janeiro de 2015.